



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

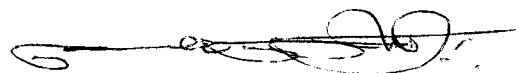
PROJETO DE LEI Nº 48 /94
Declara de utilidade pública o
Conselho Comunitário de Educa-
cao Cultura e Acao Social.

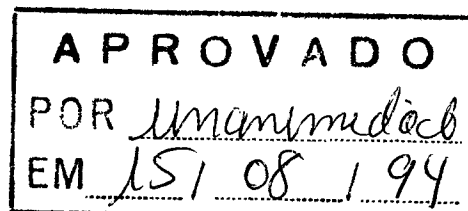
A Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprova
a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o CON-
SELHO COMUNITARIO DE EDUCACAO CULTURA E ACAO SOCIAL, pelos rele-
vantes servicos que vem prestando na area da educacao, através
da erradicacao do analfabetismo no municipio.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicacao.

Plenário " Dr.Francisco Romano de Oliveira" ,
15 de agosto de 1994.


VEREADOR PAULO RAMOS MELLO



Palacete Tiradentes